

PORTARIA Nº 230 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 006/2022.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 45/2023, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o qual opina pela nulidade absoluta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, ante a ausência de citação da servidora interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, iniciado em desfavor da servidora pública **CLEONICE MARINHO DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 736.996.402-72, matrícula nº 0002170, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 23 de agosto de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.